



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

Responsável pela Demanda: Damaris Cristine Maleski Giacomel (Secretária Municipal da Saúde)

1. Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, manutenção e reparos das persianas instaladas nos diversos ambientes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Barão de Cotegipe/RS, visando restabelecer seu adequado funcionamento e garantir melhores condições de conforto, privacidade e funcionalidade dos espaços destinados ao atendimento da população e às atividades dos profissionais de saúde.

3. Forma de Contratação sugerida:

- () Concorrência
() Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)
() Leilão
() Concurso
() Diálogo competitivo
() Chamamento Público
(x) Dispensa de Licitação (embasada no Artigo 75, "II")
() Inexigibilidade

4. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar serviços de conserto e manutenção das persianas instaladas nos diversos ambientes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Barão de Cotegipe/RS, tendo em vista a ocorrência de desgastes e problemas de funcionamento decorrentes do uso contínuo.

As persianas desempenham papel importante no controle da luminosidade, na manutenção da privacidade dos pacientes e profissionais e na promoção de condições adequadas de conforto durante a realização dos atendimentos e demais atividades desenvolvidas na unidade.

Dessa forma, a contratação visa restabelecer a funcionalidade das persianas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população, além de contribuir para a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos equipamentos existentes e evitando despesas desnecessárias com sua substituição integral.

4.1. Grau de Necessidade da Contratação

- () ALTO (x) MÉDIO () BAIXO

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UNID	34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conserto, manutenção e revisão de persianas, com troca de fiação, giradores e trava de altura, lubrificação e mão de obra	R\$ 110,00	R\$ 3.740,00

6. Valor Total Preliminar da contratação: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)

7. Créditos Orçamentários

Dotação: 1336-6

Recurso: 1500 – 1002 – 40

8. Data desejada para a contratação:

14/10/2026.

9. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

() Sim (x) Não

Justificativa: Não se aplica.

10. Haverá ETP? () Sim (X) Não. Justifique:

Dispensa de Licitação embasada no Artigo 75, "II".

11. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

Não se aplica, pois o objeto da contratação é de baixo valor ou baixa complexidade.

12. Informações adicionais:

Não se aplica.

Local: Barão de Cotegipe

Data: 13.10.2026

Assinatura do Secretário: _____

ANÁLISE PELA SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

() Autorizado

() Não autorizado.

Motivo: _____

Assinatura e Identificação

ANÁLISE PELO JURÍDICO

Enquadramento Legal: _____

() Aprovado

() Reprovado.

Motivo: _____

Ass. Procurador Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: ____/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, manutenção e reparos das persianas instaladas nos diversos ambientes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Barão de Cotegipe/RS, visando restabelecer seu adequado funcionamento e garantir melhores condições de conforto, privacidade e funcionalidade dos espaços destinados ao atendimento da população e às atividades dos profissionais de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, II;

CONTRATADO: ANDERSON DA CRUZ ZALESKI.

CNPJ: 65.383.539/0001-12

VALOR PREVISTO: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, de acordo com as análises e aprovações dos setores competentes e aprovação do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio, vem por meio deste, AUTORIZAR o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no ART. 75, II;

Processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor.

Fica dispensado o Parecer Jurídico, de acordo com o § 5º do Artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a baixa complexidade da contratação e o baixo valor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

DATA: ____/____ DE 2026.

Franciel Tiago Izycki,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA: ____/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, manutenção e reparos das persianas instaladas nos diversos ambientes da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Barão de Cotegipe/RS, visando restabelecer seu adequado funcionamento e garantir melhores condições de conforto, privacidade e funcionalidade dos espaços destinados ao atendimento da população e às atividades dos profissionais de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, II;

CONTRATADO: ANDERSON DA CRUZ ZALESKI.

CNPJ: 65.383.539/0001-12

VALOR PREVISTO: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)

Nos termos do Artigo 95, § 2º da Lei 14.133/2021, fica dispensado a celebração de contrato com o contratado, justificado tal ausência por tratar-se de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superiores a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos) devendo o Contrato ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do Caput do Art. 95.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Portanto, fica autorizada a execução/compra autorizada pela dispensa em questão, sem a necessidade da celebração do Instrumento de Contrato, nos termos da Legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

AO DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Franciel Tiago Izycki,
Prefeito Municipal.

Individual de Dotação

Dotação

297

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR

Fonte de Recurso

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Código de Acompanhamento Orçamentário

1002

Detalhamento da Fonte de Recurso

Identificação das Despesas cc

40

ASPS

Consultar

Totais da Dotação

Dados do Movimento

Reservas

Órgão

06

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Projeto / Atividade

2.020

CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

(+) Dotação Inicial

30.000,00

(+) Suplementação

0,00

(+) Crédito Especial

0,00

(+) Crédito Extraordinário

0,00

(+) Transferência

0,00

(+) Transposição

0,00

(+) Remanejamento

0,00

(+) Estorno do Empenho

1.500,00

(-) Redução

0,00

(-) Empenhado

30.840,60

Unidade

01

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

Categoria

3.3.90.39.00.00.00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Liquidado

29.340,60

Pago

29.340,60

Estorno Liquidado

0,00

Estorno Pagamento

0,00

Saldos

(=) Saldo da Verba

659,40

(-) Reserva

0,00

(=) Disponível

659,40

Limpar

Sair

EXCLUSIVA

MANUTENÇÕES

Razão Social:
Anderson Da Cruz Zaleski
CNPJ:
65.383.539/0001-12
Endereço:
Linha São Sebastião
Vila Coronel Teixeira
Marcelino Ramos

ORÇAMENTO



MANUTENÇÃO COM EXCELÊNCIA,
QUALIDADE QUE VOCÊ CONFIAR!



COMPROMISSO, QUALIDADE
E EXCLUSIVIDADE EM CADA
DETALHE!



LEVAMOS SOLUÇÕES ATÉ VOCÊ!

NOSSO SERVIÇO É REALIZADO
ONDE O CLIENTE ESTIVER!



DADOS DO CLIENTE

Razão Social: Secretária Municipal de Saúde de Barão De Cotegipe

CNPJ: 87.613.451/0001-82

Endereço: Rua José Mantovani, 220 - Centro

Cidade: Barão de Cotegipe

UF: RS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

VALOR UNITÁRIO

34 x Consertos, Manutenção, Revisão de
Percianas
Troca de Fiação, Giradores, Trava de
altura,
Lubrificação e Mão de Obra

R\$ 110,00

TOTAL: R\$ 3.740,00



OBSERVAÇÕES

Nº: 2026.0508

DATA: 22/09/2026



DADOS DA EMPRESA



Razão Social: Rafael Augusto Corrêa



CNPJ: 48.470.016/0001-94



Endereço: Severino Sartor Koller 139
Erechim RS



DADOS DO CLIENTE



Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cotegipe



CNPJ: 87.613.451/0001-82



Endereço: Rua José Mantovani, 220
Barão de Cotegipe

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
34 x	Conserto, manutenção, revisão de persianas, troca de fiação, giradores, travas de altura, lubrificação e mão de obra.	R\$ 145,00	R\$ 4.930,00

VALOR TOTAL

R\$ 4.930,00



OBSERVAÇÕES:

Orçamento válido por 30 dias.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar.

Agradecemos a preferência!



SERVIÇOS COM QUALIDADE
E CONFIANÇA

ORÇAMENTO



CNPJ: 876134510001 82



Cliente: Secretaria Municipal de Saúde
de Barão de Cotegipe



Endereço: Rua José Mantovani 220
Barão de Cotegipe



CEP: 99740-000



Município: Barão de Cotegipe - RS



DADOS DO CLIENTE

Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cotegipe

CNPJ: 876134510001 82

Rua José Mantovani 220 - Barão de Cotegipe



DATA:

22/09/2026

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34x	Conserto, manutenção, revisão de persianas, troca de fiação, giradores, travas de altura, lubrificação e mão de obra.	R\$ 160,00	R\$ 5.440,00
		TOTAL GERAL	R\$ 5.440,00

Gratidão pela confiança!

ESTAMOS À DISPOSICÃO PARA
QUALQUER DÚVIDA.